



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**LEI Nº. 049/2023.**

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública; nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 28 (vinte e oito) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados no bairro Parque das Nações, inscritos na matrícula nº 14.975 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

**I - Quadra: 05**

**Lote: 02**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.640,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**II - Quadra: 05**

**Lote: 03**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**III - Quadra: 05**

**Lote: 04**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTCADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**IV - Quadra: 05**

**Lote: 05**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**V - Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**Quadra: 05**

**Lote: 06**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto



inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VI - Quadra: 05**

**Lote: 07**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VII - Quadra: 05**

**Lote: 08**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias:



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**VIII - Quadra: 05**

**Lote: 09**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**IX - Quadra: 05**

**Lote: 10**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**X - Quadra: 05**

**Lote: 11**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

**XI - Quadra: 05**

**Lote: 12**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.951,21m e E 640.749,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.938,85m e E 640.743,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00**

## QUADRA "08"

**XII - Quadra: 08**

**Lote: 01**

**Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.054,21m e E 640.806,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00**

**XIII - Quadra: 08****Lote: 02****Área: 150,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00****XIV - Quadra: 08****Lote: 03****Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.023,08m e E 640.792,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00**

**XV - Quadra: 08**

**Lote: 04**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'27" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XVI - Quadra: 08**

**Lote: 05**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XVII - Quadra: 08**

**Lote: 06**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XVIII - Quadra: 08**

**Lote: 07**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

203°41'28" e 17,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XIX - Quadra: 08**

**Lote: 08**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XX - Quadra: 08**

**Lote: 09**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XI - Quadra: 08**

**Lote: 10**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,06m e E 640.884,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XII - Quadra: 08**



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Lote: 17**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,92m e E 640.870,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXIII - Quadra: 08**

**Lote: 18**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXIV - Quadra: 08**

**Lote: 19**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXV - Quadra: 08**

**Lote: 20**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00',



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVI - Quadra: 08**

**Lote: 21**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVII - Quadra: 08**

**Lote: 22**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00**

**XXVIII - Quadra: 08**

**Lote: 23**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 2º.** O Mapa, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação inseridos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os imóveis descritos nesta Lei.

**Art. 4º.** Fica a Administração Pública autorizada a parcelar, sem juros e em até 36 (trinta e seis) vezes, a aquisição dos seguintes lotes:

**I** – Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 inseridos na Quadra 05; e



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**II** - Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Quadra 08.

**Parágrafo único:** Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 08 serão alienados em parcela única, à vista.

**Art. 5º.** Os imóveis foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeada através da Portaria nº 050 de 28 de janeiro de 2021, conforme Laudo anexo.

**Art. 6º.** Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei, serão utilizados para investimentos em infraestrutura urbana no local e na aquisição de imóveis para implantação de Parque Industrial.

**Art. 7º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Propriedade: BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES.

Local: SANTANA DO ITARARÉ UF: PR.

Comarca: WENCESLAU BRAZ UF: PR.

Matrícula: 14975.

### **DESCRIÇÃO DOS LOTES**

#### **QUADRA "05"**

**Quadra: 05**

**Lote: 02**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.640,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 03**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste,

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 04**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTCADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 05**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste,

**BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 06**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 07**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste,

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 08**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 09**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste,

**BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 10**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 11**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste,

**BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 05**

**Lote: 12**

**Área: 138,38 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.951,21m e E 640.749,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.938,85m e E 640.743,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**QUADRA "08"**

**Quadra: 08**

**Lote: 01**

**Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.054,21m e E 640.806,17m; Linhas secas; deste, segue

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $113^{\circ}41'28''$  e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:  $203^{\circ}41'28''$  e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:  $293^{\circ}41'27''$  e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 02**

**Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias:  $23^{\circ}41'28''$  e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:  $113^{\circ}41'28''$  e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:  $203^{\circ}41'28''$  e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias:  $203^{\circ}41'28''$  e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:  $293^{\circ}41'28''$  e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 03**

**Área: 180,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.023,08m e E 640.792,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO

**BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 04**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'27" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 05**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 06**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 07**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 08**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 09**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 10**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,06m e E 640.884,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 17**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

**BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,92m e E 640.870,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 18**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 19**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

**BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 20**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 21**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

**BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 22**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 08**

**Lote: 23**

**Área: 170,00 m<sup>2</sup>**

# M E M O R I A L D E S C R I T I V O

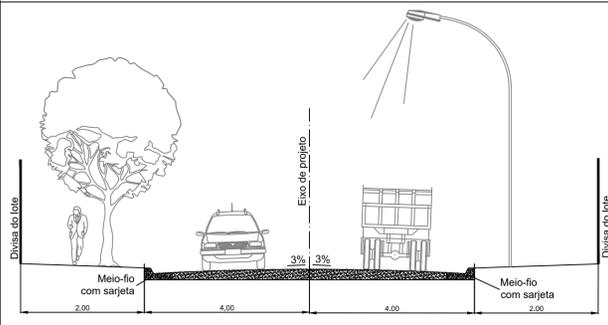
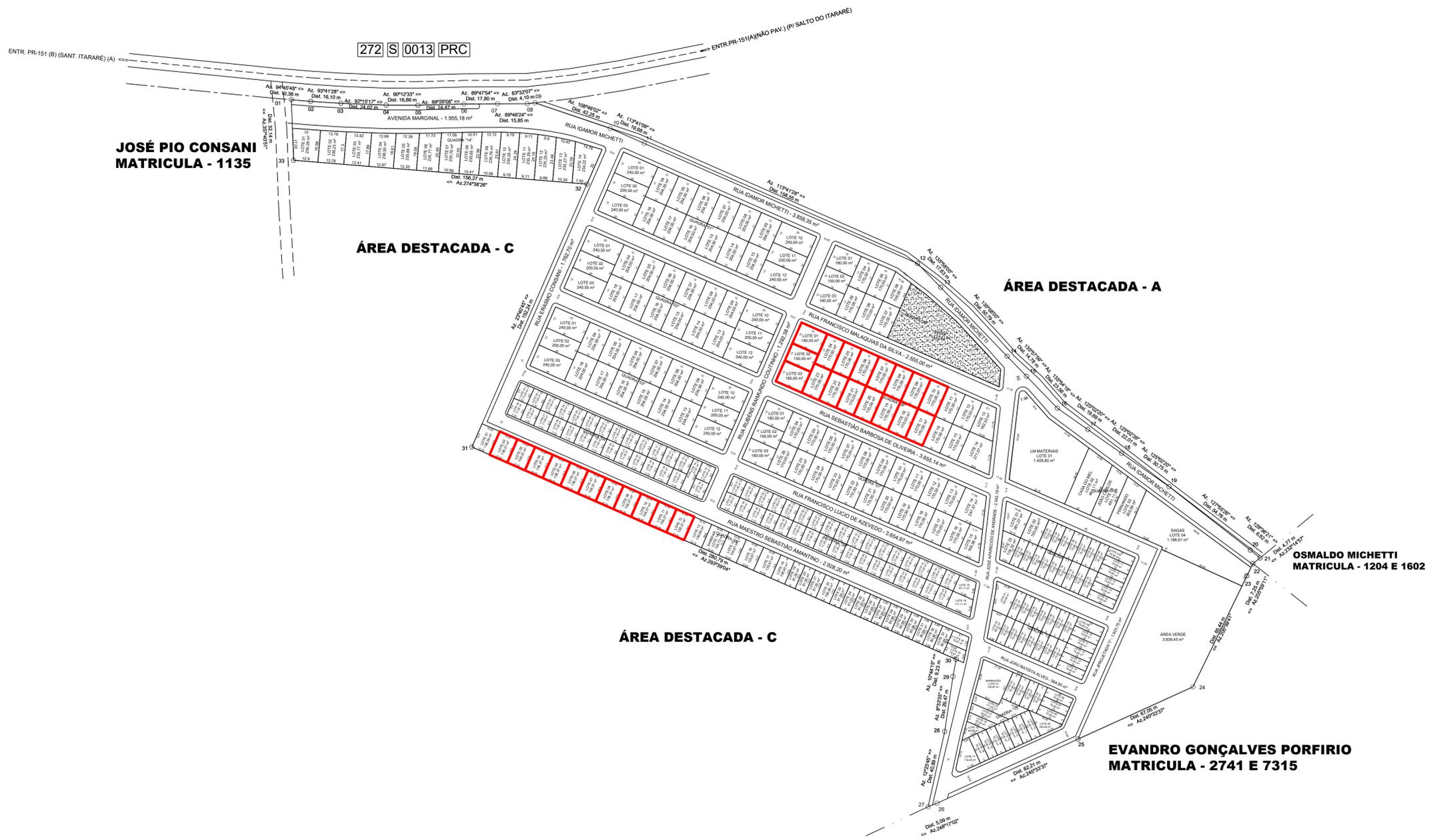
## **BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, 21 de Agosto de 2023.

---

**CESAR MARANGON**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 18388-D/PR



SEÇÃO TRANSVERSAL RUAS  
SEM ESCALA

PROJETO: <b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.</b>	PRANCHA: <b>1</b>	Nº PRANCHAS <b>1/1</b>
TÍTULO: <b>PARQUE DAS NAÇÕES.</b>		
MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	COMARCA: WENCESLAU BRAZ - PR.	
MATRÍCULA: 14527, 14528, 14529.	ÁREA: 73.899,00 m².	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.		
RESPONSÁVEL:  CESAR MARANGON ENGENHEIRO CIVIL CREA 18.388-D/PR.	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ - 76.920.826/0001-30	
ESCALA: 1/1250	DATA: 21/08/2023	DESENHO: ALAIN JR. DOMINGUES

Este documento eletrônico utilizado para a regularização de imóveis profissionais para o Cadastro, Ocorrência e Registro de Imóveis, foi gerado em 21/08/2023, às 10:00:00, pelo sistema de Arquivos Eletrônicos do Cartório de Registro de Imóveis de Santana do Itararé - PR.